



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Caixa Postal 75 - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### RESOLUÇÃO Nº 112/2012

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE UMA SERVENTE, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 30, inciso VI, do Regimento Interno,

**“Faço saber que o Plenário aprovou e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO”.**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES autorizada a contratar uma SERVENTE para atender a necessidade temporária dos serviços de limpeza em geral, nas dependências do Poder Legislativo, até a realização de concurso público para preenchimento do cargo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, aos 05 dias do mês de setembro de 2012.

ANTONIO FERNANDO ALTOÉ  
Presidente

